

Entre a unidade e a distinção: a configuração paradoxal das relações de dominação e das relações de reciprocidade na teoria social de Simmel

Robson Rocha de Souza Junior¹

Resumo: Este estudo tem como propósito explorar a formulação simmeliana das *relações de reciprocidade* e das *relações de dominação*, por meio do apuramento do conceito central de seu pensamento, o *condicionamento recíproco* [*Wechselwirkung*], acentuando a configuração paradoxal dessas interações específicas que revelam, sob perspectivas opostas, o fundamento da interação humana, determinada, ao mesmo tempo, tanto pela propensão ao poder e à diferenciação que é própria aos indivíduos que agem numa interação; como pela tendência à harmonia e à unidade dos agrupamentos resultantes dessas interações. Ao longo do texto tentar-se-á demonstrar também que esses dois tipos de interação são homólogos, uma vez que são formas específicas de expressão de uma mesma configuração fundamental.

Palavras chave: Interação; relações de reciprocidade; relações de dominação; Georg Simmel.

Between unity and distinction: the paradoxical configuration of the relations of domination and the relations of reciprocity in Simmel's social theory

Abstract: This study aims to explore the formulation of Simmel of the *relations of reciprocity* and the *relations of domination*, through the establishment of the central concept of his thought, the *reciprocal conditioning* [*Wechselwirkung*]. We seek to accentuate the paradoxical configuration of these specific interactions that reveal, from opposing perspectives, the foundation of human interaction, determined at the same time, both the propensity to power and distinction that belongs to individuals who act in an interaction; as the tendency to harmony and unity of the groups resulting from these interactions. Throughout the text we try also demonstrate that these two types of interaction are homologous, as are specific forms of expression of the same fundamental configuration.

Keywords: Interaction; relations of reciprocity; relations of domination; Georg Simmel.

Introdução

Este estudo tem como propósito explorar a formulação simmeliana das *relações de reciprocidade* e das *relações de dominação*, por meio do apuramento do conceito central de seu

1 Doutorando do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. e-mail: robson.rocha.jr@hotmail.com

pensamento, o *condicionamento recíproco* [*Wechselwirkung*], acentuando a configuração paradoxal dessas interações específicas que revelam, sob perspectivas opostas, o fundamento da interação humana, determinada, ao mesmo tempo, tanto pela propensão ao poder e à diferenciação que é própria aos indivíduos que agem numa interação; como pela tendência à harmonia e à unidade dos agrupamentos resultantes dessas interações. Cada interação conjuga, de maneira própria e específica, estas duas determinações constitutivas, o que é fundamental para a sua configuração final, de tal forma que, pode-se dizer que em toda interação, essas duas totalidades – o indivíduo e o grupo – entram num equilíbrio mínimo, ainda que cada um destes elementos possa preponderar, certamente.

O vínculo de poder

O primeiro tipo de interação destacado, a *relação de reciprocidade*, será tratado por Simmel em um ensaio de sua *Sociologia* intitulado de “Excurso sobre a Fidelidade e a Gratidão”. Nele, sobretudo no que se refere ao tema da gratidão, Simmel pretende desvelar o cerne de todo condicionamento recíproco, já que este sentimento social revela como dois homens, por meio de uma troca de dons, estabelecem um vínculo em que um é condicionante e o outro é condicionado. Por estabelecer o enlace dos indivíduos, a gratidão é responsável também, conseqüentemente, pela possibilidade de uma vida comum e estável entre eles, na medida em que mantém o vínculo que permite o condicionamento recíproco dos indivíduos em interação mesmo depois da interação. Por isso, Simmel nos dirá que “a gratidão é um dos elos microscópicos, apesar de infinitamente tenazes, que mantém unidos os elementos da sociedade e, portanto, junta a todos eles em uma vida em comum e de forma estável” (SIMMEL, 1908, p. 598).

Isso significa que, o que menos importa nas relações de reciprocidade é a troca. Fundamental é o vínculo estabelecido nela, o que está expresso pelo sentimento de gratidão que permanece após a troca dos dons. Isso, porque, ao conceder um dom a outrem, o indivíduo está oferecendo toda a sua personalidade por meio da coisa oferecida, enquanto que, quem recebe esse dom tem toda a sua personalidade envolvida, na medida em que o vínculo estabelecido pelo dom é inquebrantável e exige uma resposta que tem de ser também uma oferta de toda a sua personalidade. Segundo Simmel, esta oferta exige “o oferecimento de toda a nossa personalidade ao outro, como por um dever de gratidão, porque a recompensa é adequada justamente a toda a sua personalidade” (SIMMEL, 1908, p. 592-593).

Além disso, é igualmente importante destacar o modo como este vínculo é estabelecido. Neste caso cumpre notar que a gratidão é um sentimento socialmente constituído que expressa a “memória moral da humanidade” (SIMMEL, 1908 p. 591) e que vincula, por meio de uma obrigação, o indivíduo que recebeu o dom ao doador, de tal modo que aquele que recebe o dom é implicado numa situação de subordinação em relação àquele que estabeleceu o vínculo por meio do dom ofertado. Este simples ato é gerador de vínculo, mas também, e fundamentalmente, se apresenta para aquele que recebe o dom como uma imposição, já que jamais é possível retribuir a altura a um dom recebido, ainda que seja uma obrigação igualmente constringente retribuir-lhe. Isso, porque, como pontua Simmel, “não podemos corresponder a um dom, pois neste palpita uma liberdade que nossa correspondência não pode possuir, precisamente por ser uma correspondência” (SIMMEL, 1908, p. 596).

Percebe-se, então, que o que Simmel visa destacar ao acentuar esse sentimento social é o cerne do *condicionamento recíproco*, na medida em que o sentimento de gratidão expressa que

o que está implicado nas relações de reciprocidade é uma vinculação de poder em que uma das partes é *condicionante* e a outra é *condicionada*. Isso nos indica que o que está em debate para Simmel, neste ensaio, é o conceito central de seu pensamento, o *condicionamento recíproco*, que é concebido como o fundamento de toda interação possível, como o vínculo que expressa e mantém uma relação de poder, uma vez que “não há, provavelmente, reciprocidade alguma em que o dado e o recebido se refiram a qualidades homogêneas, exatamente iguais” (SIMMEL, 1908, p. 593), pois “quando recebemos um favor, quando outra pessoa começa nos fazendo um favor, nunca podemos recompensá-la com um obséquio subsequente ou um favor restitutivo” (SIMMEL, 1908, p. 595).

Não obstante, se, por um lado, *as relações de reciprocidade* se caracterizam por se basearem no estabelecimento de um vínculo em que uma das partes em interação é condicionante e a outra é condicionada, por outro lado, nas *relações de dominação*, se destaca o fato de que, para ela se instituir, é indispensável que a parte dominante seja capaz de estabelecer um vínculo de cooperação com a parte dominada. Logo, se nas *relações de reciprocidade* a cooperação é clara e a imposição é discreta, neste segundo tipo de interação ocorre o inverso, já que nas *relações de dominação* impera a imposição e a cooperação é uma condição secundária para o seu estabelecimento. Este é o tema de outro ensaio de sua *Sociologia*, intitulado de “Domínio e Subordinação”, em que Simmel pretende nos demonstrar que, para o estabelecimento do domínio de uma das partes da interação sobre a outra, exige-se uma convergência de interesses entre elas, ainda que essa convergência beneficie apenas ou predominantemente a parte dominante, o que também revela, ainda que por meio de uma perspectiva distinta, o cerne daquele *condicionamento recíproco*.

Segundo seu ponto de vista, quando um sujeito exerce ou procura exercer domínio sobre outro indivíduo ele “tira satisfação do fato de que a ação ou o sofrimento do outro, sua condição positiva ou negativa, se oferece ao dominador como produto de sua vontade” (SIMMEL, 1983, p. 107). Contudo, mesmo nesse caso, não é possível estabelecer esse domínio sem “a espontaneidade e a cooperação do sujeito subordinado” (SIMMEL, 1983, p. 109), uma vez que esta dominação depende de um vínculo que ajuste as duas partes entre si. É certo que não se pode negar que “a função de um dos elementos é servir o outro” (SIMMEL, 1983, p. 110). Por outro lado, porém, é igualmente inegável que “a perfeita medida desta devoção do primeiro elemento [dominante] dependa freqüentemente das condições que o outro elemento [subordinado] estipula para o primeiro” (SIMMEL, 1983, p. 110), o que significa que a relação de dominação só se efetiva na convergência dos interesses das partes, possibilitada por este vínculo. Por isso, ainda que esse tipo de interação “mostre uma influência absoluta, de um lado, e um absoluto ser influenciado do outro” (SIMMEL, 1983, p. 112), não obstante, ela também expressa uma “troca de influências, que transforma a pura unilateralidade de domínio e subordinação numa forma *sociológica*” (SIMMEL, 1983, p. 112).

A autoridade é o exemplo mais notório dessa situação. Toda autoridade se forma por meio de uma imposição de um indivíduo ou de um grupo sobre outro. Por outro lado, porém, ela só se efetiva, de fato, na medida em que esse indivíduo aceite e reconheça a autoridade que lhe foi imposta. Sem esse reconhecimento, a autoridade não é validada e a relação de dominação simplesmente não se institui. Logo, a imposição da autoridade depende, como se vê, da cooperação do subordinado, o que Simmel confirma no seguinte trecho em que diz que “aquele que acredita na autoridade realiza, ele mesmo, a transformação. O elemento subordinado participa de um evento sociológico que exige sua cooperação voluntária. Na realidade, a própria sensação de ‘opressão’ sugere que a autonomia da parte subordinada é na verdade pressuposta e nunca inteiramente eliminada” (SIMMEL, 1983, p. 110).

Em suma, portanto, vê-se que tanto as relações de reciprocidade mais perenes estabelecem um vínculo de domínio entre as partes em permuta, assim como, por outro lado, mesmo as relações de domínio estrito e indiscriminado exigem uma cooperação entre as partes em interação. O intento central deste empreendimento é a compreensão deste caráter paradoxal das interações, expresso de forma paradigmática tanto nas *relações de reciprocidade* como nas *relações de dominação*: interações aparentemente opostas, mas também homólogas. Importante será notar como tanto as *relações de reciprocidade* como as *relações de dominação* articulam, de forma típica, a natureza distintiva dos indivíduos envolvidos e a tendência à unidade dos agrupamentos sociais resultantes desses tipos específicos de interação, ou seja, a *natureza subjetiva* dos indivíduos e a *natureza objetiva* das formas sociais resultantes da interação. Em duas palavras: a *distinção* dos indivíduos e a *unidade* dos agrupamentos sociais. É igualmente evidente, contudo, que esses dois tipos de interação articulam de modo próprio essas duas tendências que compõem qualquer interação possível, já que, enquanto nas *relações de reciprocidade* predomina a tendência à unidade dos agrupamentos, nas *relações de dominação* impera a tendência à distinção dos indivíduos dominantes.

A inter-ação e sua estruturação

Posto o problema e a distinção da formulação simmeliana, parece importante averiguar o que justifica, em seu pensamento, esse modo próprio de conceber as *relações de reciprocidade* como interações de cooperação baseadas em vínculos que impõem uma dominação de uma parte sobre a outra; e as *relações de dominação*, como interações de domínio baseada numa cooperação entre as partes. Para tanto, será fundamental analisar os fatores que ocorrem na interação: no *condicionamento recíproco* entre os indivíduos. As duas interações em debate são nada mais do que tipos específicos de interação que foram destacados porque parecem poder desvelar, de forma arquetípica, a estrutura interna e paradoxal do *condicionamento recíproco* que fundamenta toda a interação. O que nos importa, portanto, é o fundamento da interação, indicado por este *condicionamento recíproco*.

A interação, por seu lado, como o próprio sentido lato da palavra nos indica, é um conceito que designa o laço que une diversas ações num dado contexto. Este enlace, por sua vez, regula e vincula as ações. Por isso, quando dois ou mais indivíduos interagem, o que está em jogo não é apenas a relação entre eles, nem tão pouco a ação isolada de um ou de outro, mas sim o modo como cada um dos pares condiciona a ação do outro. Isso, porque, todos nós, de algum modo, temos influência, por meio de nossa ação, sobre a ação de cada um dos outros indivíduos que estão vinculados, de um modo qualquer, à nossa ação, ainda que essa influência seja apenas indireta ou potencial. Logo, seja em função das diferentes ações que podem fazer parte deste enlace, ou dos diversos tipos possíveis de laço entre os atores envolvidos, ou, enfim, dos diferentes agrupamentos resultantes do concurso continuado destas ações enlaçadas; por todos estes motivos os tipos possíveis de interação e as formas que elas assumem são as mais variadas.

Não obstante, em seu âmago, toda interação é também uma combinação daquelas duas tendências opostas e complementares: a propensão à distinção dos indivíduos e a tendência à unidade dos grupos sociais. A interação é, na verdade, o próprio funcionamento de um agrupamento, a relação entre seus membros e a atividade possível dos indivíduos. Agir é já interagir e toda ação, assim como toda interação, cumpre a necessidade do indivíduo de se distinguir, mas também serve aos fins de unidade do agrupamento em que está inserida a

interação. Posto isso, fica claro, então, que, para compreendermos aquele caráter paradoxal das interações, é necessário, anteriormente, analisar essas duas tendências opostas que sempre se conjugam numa interação.

a) *Distinção do indivíduo*: A análise específica da tendência à distinção que opera na ação individual é fundamental para uma compreensão aprofundada do sentido da interação, sobretudo de seu aspecto central, o *condicionamento recíproco*, na medida em que a ação de cada indivíduo em interação representa, nestes termos, o aspecto condicionante da interação, o que permite, inclusive, que cada indivíduo envolvido nesse enlace possa influenciar a ação dos demais indivíduos igualmente envolvidos. A base daquela tendência à distinção dos indivíduos se baseia nessa força pulsante que vibra no interior de cada individualidade. É a temporalidade da vida, neste caso, que faz da ação condicionante, aspecto que Simmel denomina de Mais-vida [*Mehr-Leben*]. Este conceito expressa o incessante processo que “é” a vida, sua temporalidade inerente e irreduzível, já que a vida é “o processo contínuo de se lançar por sobre si mesma [*Sich-über-sich-selbst-Erhebens*]” (SIMMEL, 1922, p. 16), sendo justamente este seu aspecto projetivo e excedente que a faz naturalmente condicionante. A temporalidade da vida é o fundamento da ação. Mas ela é uma força que não está apenas condicionada ao indivíduo. Muito pelo contrário. Ela o condiciona de tal forma que lhe é aberta apenas a possibilidade de dar forma a esta determinação por meio da formação de uma individualidade típica. Olli Pyyhtinen define bem esta *força* como um “fluxo pré-individual” (PYYHTINEN, 2010, p. 55). Esta força é a própria vida “que nunca é, mas sim sempre está se tornando [*becoming*]” (PYYHTINEN, 2010, p. 55). Ela que “não só excede, mas também produz todas as formas individuais” (PYYHTINEN, 2010, p. 55).

A vida é, em seu âmago, um fluxo incessante: sua essência é fluir e exceder qualquer determinação. Por isso, ainda que, de fato, a personalidade individual conceda limites e forma a este fluxo incessante, não obstante, ainda assim a vida não cessa de seguir seu curso ininterrupto, pois esta é sua característica fundamental. O homem é apenas o *ator* desta pulsão.

Vê-se como o modo que Simmel concebe a ação se afasta radicalmente do modo racionalista, radicado no pensamento kantiano e expreso – só para citar o caso mais substantivo – na teoria da ação weberiana, por exemplo. Simmel baseia-se aqui numa distinção fundamental que ocuparia seu pensamento desde o princípio: a oposição entre o *racionalismo* de Kant, por um lado – que se define pela expectativa de definir a ação por meio de seu *controle racional*; e o *romantismo* de Goethe, de outro – para o qual é determinante definir a ação como uma resposta a uma *situação existencial*. As diferenças norteadoras podem ser rapidamente destacadas.

Antes de tudo, as duas perspectivas de mundo [*Weltanschauungen*] representadas por ambos os pensadores partem de princípios opostos: enquanto Kant se baseia no princípio da *demarcação* [*Grenzzsetzung*], Goethe baseia sua reflexão no princípio da *unidade* [*Einheit*] ou da *unificação* [*Vereinheitlichung*] (SIMMEL, 1905). Trata-se de uma diferença básica e determinante, de tal modo que, a partir deste ponto, essas duas perspectivas de mundo se diferenciarão radicalmente.

A consequência geral mais importante entre esses princípios opostos se refere ao modo como ambos os autores concebem, a partir deles, a relação do homem com o mundo. Para Kant, é fundamental desvelar as condições de representação da experiência do mundo, o que, desde já, destaca a ideia de que mundo e homem estão separados por um uma demarcação clara, de tal forma que o contato do espírito humano com o mundo natural tenha de ser mediado e estabelecido por meio de representações subjetivas forjadas de acordo com as

características transcendentais da subjetividade que apreende esse mundo natural segundo a forma estabelecida pelas categorias do intelecto – do espírito – humano e das formas transcendentais de recepção dos objetos do mundo – tempo e espaço. Trata-se, portanto, de uma relação – entre o homem e o mundo, entre o espírito e a natureza – mediada pela forma transcendental da subjetividade humana. Para Goethe, por outro lado, nosso contato com o mundo é imediato, já que o espírito – tanto o espírito dos sujeitos como o espírito objetivado – nada mais é do que um produto da natureza que deve ser concebida como uma vida em fluxo constante e eternamente criativo e transformador. A relação primordial do homem com o mundo é, então, estabelecida imediatamente pela vivência [*Erlebnis*], o que significa que – como pontua Olli Pyyhtinen a este respeito – “[A]través da *Erleben*, [que] a vida, o mais intransitivo de todos os conceitos, se coloca a si mesma em uma conexão funcional imediata com a objetividade” (PYYHTINEN, 2010, p. 56)

O mais importante para Simmel, portanto, é acentuar o fato de que a razão, em relação à vida, é um fenômeno subordinado, o que nos leva a uma série de consequências decisivas. Se a vida é o fenômeno originário da existência e se a razão, por seu lado, está subordinada à lógica deste fenômeno originário; logo, deve-se concluir que aquilo que o racionalismo propõe é apenas um modo de lidar com essa *situação originária* e não necessariamente o melhor. Isso significa que o passo que Simmel pretende estabelecer com este debate tem a direção de um *aprofundamento*. Se a tradição Ocidental acentuou a possibilidade de *controlar* o fenômeno da vida por meio da razão e, por isso, obliterou sua originariedade, o que Simmel pretende nos demonstrar é que não é a razão a essência da ação, mas sim essa situação originária, ou melhor, a *resposta* possível a esta situação. Então, se a ação se define pela resposta a essa *situação existencial*, deve-se concluir que, para se obter uma compreensão mais profunda da própria ação, é indispensável conduzir a sua análise para um nível mais aprofundado, capaz de trazer à tona o sentido e as determinações desta situação existencial. A originariedade desta situação existencial, a qual o homem precisa responder continuamente enquanto age, explicita o fato de que o homem não está sob controle de sua ação, tal como conceberiam os racionalistas. Pelo menos não sob controle completo, na medida em que toda ação nada mais é do que uma resposta a essa situação que a condiciona desde seu âmago.

Por outro lado, porém, a vida é também Mais-do-que-vida [*Mehr-als-Leben*], conceito que expressa a forma própria e irreproduzível de cada individualidade, “o ser-para-si [*Fürsichsein*] e o ser-em-si [*Insichsein*] da forma individual em seu contraste em relação à corrente contínua da vida” (SIMMEL, 1922, p. 18), o que não é capaz de interromper ou cessar o fluxo incessante que “é” a vida, mas apenas dar-lhe limites determinados. Se em seu âmago o indivíduo tem de lidar com essa força que o assalta e o impele a agir, resta-lhe, não obstante, a possibilidade de dar forma própria a essa força e assim alimentar sua tendência à distinção. É por isso, inclusive, que é importante destacar que ator e ação se confundem, na medida em que o sujeito é a própria atuação de condicionar, o que nos permite caracterizar a ação como uma *força* atuante e a individualidade como a forma própria dessa força que movimenta a ação. Ninguém melhor do que Nietzsche em a *Genealogia da Moral* que expressa essa ideia ao nos dizer que “não existe ‘ser’ por traz do fazer, do atuar, do devir: ‘o agente’ é uma ficção acrescentada à ação – a ação é tudo” (NIETZSCHE, 1988, p. 43).

Logo, o sujeito não tem controle de sua ação, já que sua ação é uma resposta a uma determinação que lhe invade e lhe exige essa resposta. Essa determinação é uma pulsão da vida que carece da ação individual para se produzir como espírito objetivado. Ocorre que, apenas quando o ator assume a propriedade [*Eigenheit*] de sua individualidade, que se refere ao fato de que sua ação tem o fim de produzir o espírito objetivado, a vida se torna produtiva,

o que só é possível por meio da afirmação da irreprodutível [*Einzigkeit*] diferenciação desta individualidade, de seu espírito subjetivo, em relação às demais. A individualidade institui a imanência da vida no mundo e lhe abre a possibilidade de ser produtiva, de produzir as objetivações espirituais que dão forma ao mundo, uma vez que permite seu acesso no mundo, o que significa que a vida carece da individualidade assumida com propriedade para alcançar seu *télos*, que é tornar-se espírito objetivado.

Esta forma de conceber a individualidade está baseada na distinção e na desigualdade inerente entre as individualidades. Seu valor não é conferido pelo valor genérico da razão, mas sim por uma idiossincrasia absoluta, assumida numa forma individual absolutamente particular a cada indivíduo. Segundo esta perspectiva, “cada pessoa é conclamada a realizar seu próprio, ou melhor, seu mais próprio protótipo” (SIMMEL, 1971, p. 224), de assumir com propriedade a tarefa de formar uma individualidade própria e irreproduzível, o que só é possível na medida em que “cada indivíduo encontra o sentido de sua vida na sua diferença em relação a todos os outros, na unicidade pessoal de sua natureza e de sua atividade” (SIMMEL, 1971, p. 224).

Contudo, como a formação de cada individualidade não está apenas em função do próprio indivíduo, mas também dos vínculos estabelecidos com outros indivíduos, estes que – por serem também *forças* atuantes – condicionam a formação dessa individualidade; então esta análise deverá nos evidenciar tanto a característica que faz da ação uma *força condicionante* como também a característica que a faz uma *força* aberta aos *condicionamentos* de seus pares em interação. Ocorre que é por meio deste mútuo condicionamento que cada uma das individualidades em interação se constitui, pois é justamente por meio destes vínculos que o ator pode se diferenciar dos demais atores e afirmar a sua individualidade própria. É a partir da interação, portanto, que uma individualidade pode se diferenciar e afirmar a forma própria e irreproduzível da força que o impele a agir. Logo, como toda interação se baseia num nexos que une as ações e articula seu potencial causal, na medida em que ela é a *Wechsel* – a *reciprocidade* – da *Wirkung* – do *condicionamento* – de cada individualidade em interação, fica claro, então, que, por um lado, a interação carece dessa causalidade inerente à força da ação de cada indivíduo para se efetivar; mas, por outro, entrelaça cada uma dessas ações individuais por meio de sua funcionalidade e assim possibilita que cada uma das individualidades ganhe forma própria e irreproduzível. Toda interação seria, portanto, uma *relação de forças*, em que todos os indivíduos são atuantes uns em relação aos outros, mas também potencialmente condicionados à influência de cada um deles.

b) *A unidade do grupo*: O resultado da reciprocidade da ação, do processamento particular de cada interação, é a formação de agrupamentos sociais que são unidades abertas e mutáveis que organizam a ação e a interação humana. Por isso, além do aspecto condicionante da interação – a ação – é igualmente fundamental determinar o seu resultado, aquela unidade formal que dá forma a um grupo, uma vez que há “uma sociedade em toda parte onde os homens se encontram em reciprocidade de ação e constituem uma unidade permanente ou passageira” (SIMMEL, 1983, p. 48). Como fora comentado rapidamente, a unidade grupal formada das interações, uma vez consolidada, se impõe às próprias interações que precisam responder à tendência do grupo de manter e de favorecer a sua unidade em detrimento da tendência dos indivíduos de se distinguir. Se, como indivíduos, cada membro do grupo se sente uma totalidade irreproduzível e própria, para o grupo ele é apenas uma de suas partes, servindo para seu funcionamento harmônico.

O concurso das interações resulta numa cristalização em formas relativamente estáveis de vida em comum, estas que serão tanto mais estáveis quanto mais frequente e duradouro for

o concurso dessas interações. A articulação sistemática de uma série de interações resulta na formação de um grupo social (contexto intra-grupal), ou em vínculos entre grupos sociais já existentes (contexto inter-grupal), o que, na verdade, expressa o equilíbrio interno de diversas interações e nos permite definir qualquer agrupamento humano como uma *correlação de forças*.

Assim, como todo agrupamento – seja ele formado por pessoas ou por grupos já constituídos – surge em função destas interações e como toda interação enlaça a temporalidade inerente e condicionante dos indivíduos, então todo agrupamento assim formado deverá ser uma articulação dinâmica, já que está em função tanto do condicionamento possível de cada indivíduo em interação quanto dos diversos arranjos ou correlações possíveis que podem sobrevir da reciprocidade desses condicionamentos. Isso, pois, como nos afirma Simmel, “Para um olhar que penetrasse no fundo das coisas, todo fenômeno que parecesse constituir, acima dos indivíduos, alguma unidade nova e independente, se resolveria nas ações recíprocas permutadas pelos indivíduos” (SIMMEL, 1983, p. 49). Por consequência, Simmel se vê frente à necessidade de se valer de uma verbalização do étimo *Gesellschaft*, que em alemão significa *sociedade*, para expressar a ideia que ele faz de um agrupamento como uma totalidade aberta e mutável que se constitui das mais diversas formas possíveis. Segundo seu ponto de vista, o conceito *Vergesellschaftung* expressa melhor a natureza de um grupo, o que pode ser traduzido para o português por meio do neologismo *sociação* e que pode ser definido como “a forma, realizada de diversas maneiras, na qual os indivíduos constituem uma unidade dentro da qual realizam seus interesses” (SIMMEL, 1983, p. 60).

No que se refere à pesquisa proposta neste empreendimento, a análise da formação dos grupos é importante por dois motivos. Primeiro, porque, ainda que sua constituição se deva à articulação e à conformação das interações em seu ínterim, não obstante, uma vez consolidados, essas estruturas condicionam as próprias interações, uma vez que a tendência à unidade dos agrupamentos motiva as interações de seu ínterim. Isso ocorre porque esses agrupamentos expressam uma articulação das interações, o que permite a eles a cristalização como uma rede, ao vinculá-las numa unidade formal. Por isso, o modo como os diversos vínculos que o compõem se constituíram, assim como o número de interações e de indivíduos que este grupo abarca, entre outros fatores, são fundamentais para compreendermos as diversas interações que ocorrem e podem ocorrer neste grupo. Importante aqui é notar que as interações que compõem um agrupamento estão essencialmente vinculadas a ele, de tal forma que toda relação entre indivíduos no seio deste grupo depende de sua lógica instituída historicamente, lógica esta que pretende manter o equilíbrio dos condicionamentos dos indivíduos que competem nestas mesmas interações. Na verdade, deve-se considerar inclusive a possibilidade de que, talvez, só se possa compreender a lógica interna das interações, caso elas estejam referidas ao seu contexto grupal, o que significa que toda interação, toda *relação de forças*, só tem significado real na medida em que está vinculada a uma *correlação de forças* historicamente constituída.

Além disso, é igualmente importante sua análise porque não há apenas interações entre indivíduos que, uma vez articuladas, se conformam em grupos específicos. Também é possível conceber a interação entre grupos, assim como a interação entre indivíduos de grupos distintos, ou de subgrupos distintos dentro de um grupo. Sendo assim, só será possível compreender como esses tipos distintos de interação são possíveis se, e somente se, compreendermos previamente como esses agrupamentos se constituem, já que sua formação é decisiva para determinar o modo como estes grupos e seus elementos se abrem ou se fecham para as mais variadas possibilidades de interação. Importante, nesse caso, é notar que as diversas interações possíveis que dois grupos podem estabelecer entre si

dependem da formação de cada um desses grupos e dos interesses distintos que cada grupo tem ao adentrar ou ser forçado a adentrar numa interação, assim como, por fim, do equilíbrio possível que estes grupos em interação podem estabelecer ao se vincularem. Por outro lado, porém, esse tipo de interação responde à mesma lógica das relações pessoais, na medida em que também aqui os vínculos instituídos deverão estabelecer relações de poder, de domínio e de subordinação, mesmo quando entre esses grupos impere a mais perene solidariedade. Não obstante, mesmo as relações de dominação entre grupos têm de estar baseadas no estabelecimento de um vínculo entre eles.

Considerações finais

Em suma, pode-se dizer que toda interação é uma *relação de forças*, na medida em que a ação “é” uma *força* em atuação e a interação aquilo que possibilita a articulação de uma gama de ações concorrentes. Como resultado, toda *relação de forças*, articulada como deve estar a outras *relações de forças*, contribui para a constituição de uma *correlação de forças* que expressa o agrupamento formado por uma série de interações coordenadas entre si que, uma vez constituído, organiza e controla as *relações de forças* que o constituíram. Logo, a compreensão plena de uma interação, seja ela do tipo que for, depende do apuramento destes três níveis de análise – a distinção dos indivíduos, a unidade do grupo e a interação em atividade –, assim como da compreensão de sua articulação real.

A configuração paradoxal desses dois tipos específicos de interação destacadas no início do artigo – as *relações de dominação* e as *relações de reciprocidade* – depende do modo como as forças atuantes em contextos determinados estão articuladas. Nas *relações de reciprocidade*, a tendência à unidade dos agrupamentos é predominante, mas não o suficiente para sufocar a tendência à distinção dos indivíduos, estes que, mesmo em relações de harmonia, não serão capazes de se desvencilhar de sua propensão natural de afirmar sua personalidade e se distinguir dos demais. O contrário ocorre nas *relações de dominação*, pois ainda que sua característica determinante seja o destacamento de um indivíduo ou um grupo deles com a finalidade da dominação de outros, não obstante, nenhuma relação desse tipo se institui sem um mínimo de cooperação entre as partes, o que significa que nelas a tendência à unidade dos agrupamentos também é convergente com a propensão à distinção dos indivíduos.

Na verdade, elas só são interações homólogas porque a natureza humana é uma só, ainda que ela se desdobre nas mais variadas formas.

Referências

NIETZSCHE, F. **A genealogia da moral**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PYYHTINEN, O. **Simmel and “the social”**. London: Palgrave Macmillan, 2010.

SIMMEL, G. **Kant und Goethe: zur Geschichte der modernen Weltanschauungen**. Berlin: Bard, Marquardt & Co, 1905.

_____. **Lebensanschauung: vier metaphysische Kapitel**. München und Leipzig: Berlin: Duncker & Humblot, 1922.

_____. **On individuality and social forms**. Chicago: The University of Chicago Press, 1971.

_____. Simmel. In: MORAES FILHO, E. (Org). **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Soziologie**: Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung. Leipzig: Duncker & Humblot, 1908.